



EDITAL N.º 041/2021 - PROPESP/UFAM

A **Universidade Federal do Amazonas (UFAM)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA), torna pública a abertura de edital para bolsa de Estágio Pós-Doutoral no âmbito do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas, objeto do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Amazônia Legal (PDPG-Amazônia Legal/UFAM).

1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral vinculada ao projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas para o curso: Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia (1 vaga).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 06 de novembro a 12 de novembro de 2021. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico posdocppgsca@ufam.edu.br. No assunto da mensagem deve vir informado "PDPG/Amazônia Legal 2021".

2.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.

2.3. O aviso da homologação preliminar das inscrições será feito por correspondência eletrônica e pela página do programa (<https://ppgsca.ufam.edu.br>), no dia 17 de novembro de 2021.

2.4. O recurso contra a homologação preliminar deverá ser encaminhado, entre 18 e 19 de novembro de 2021, para o e-mail posdocppgsca@ufam.edu.br.

2.5. A homologação final das inscrições será divulgada no dia 22 de novembro de 2021 na página do PPGSCA (<https://ppgsca.ufam.edu.br>).

3. O Estágio Pós-doutoral com bolsa é um estágio acadêmico que se consubstancia em atividades de pesquisa levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento. Os candidatos deverão atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas com o seguinte objetivo geral no âmbito do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia:

3.1. Consolidar o programa, envolvendo dimensões epistêmicas, cognitivas, históricas, culturais e geopolíticas, considerando o contexto amazônico como lugar de conhecimento, do exercício científico, dos saberes tradicionais, da historicidade de povos e culturas, assim como outras peculiaridades



regionais.

4. O perfil dos candidatos (as) para atuar no projeto:

4.1. O Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura busca um candidato/a que possa, a partir da experiência junto ao Laboratório de Ciências Sociais e Interdisciplinaridade na Amazônia, estabelecer uma interlocução no campo da interdisciplinaridade para pensar os processos sociais relacionados aos povos amazônicos.

5. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral é de 12 (doze) meses.

6. O tempo mínimo de dedicação do candidato ao Pós-doutorado é de 20 horas semanais.

7. Do interessado na realização do Estágio Pós-Doutoral exige-se, no mínimo:

7.1 apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

7.2 disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

7.3 Plano de trabalho pretendido, enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas;

7.4 apresentar relatório semestral, em sendo o caso, e global ao término do período de Estágio Pós-Doutoral.

8. Documentos exigidos para a inscrição:

a. A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet, conforme item 2.1., acompanhada dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF;

b. Requerimento dirigido à coordenação do programa contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua inscrição no processo seletivo;

c. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor;

d. Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC;

e. Histórico do Mestrado e do Doutorado ou do Doutorado Direto;

f. Currículo Lattes atualizado, ou Curriculum Vitae para estrangeiros;

g. Documento de identidade e CPF, ou passaporte;

h. Comprovante de endereço para candidato estrangeiro residente no exterior;

i. Plano de trabalho pretendido enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa, incluindo a indicação de orientação de iniciação científica, e demais atividades que serão desenvolvidas;



j. Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Comissão específica designada por meio de portaria da PROPEPSP, após escolha dos membros pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia.

9.2 O processo de seleção compreenderá análise dos currículos dos candidatos/as, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho ao escopoda proposta do PNP/Amazônia Legal.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do programa (<https://ppgsca.ufam.edu.br>) até o dia 26 de novembro de 2021.

10.2 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail: posdocppgsca@ufam.edu.br, entre os dias 29 e 30 de novembro de 2021.

10.3 O resultado final será divulgado no dia 1 de dezembro de 2021 na página do PPGSCA (<https://ppgsca.ufam.edu.br>).

11. DA BOLSA

11.1. O candidato/a não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.

11.2. O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGSCA.

11.3 Conforme Portaria CAPES 086/2013, a bolsa PDPG/Amazônia Legal engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As atividades dos pós-doutorandos terão início com a apresentação do candidato selecionado até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado.

b) Ao Colegiado do Programa (PPGSCA) caberá:

- I. Referendar a indicação do professor supervisor do estágio, com a quiescência indicado;
- II. Estabelecer critérios de produtividade e desempenho do estagiário e
- III. Avaliar o projeto e o plano de trabalho propostos para o Estágio Pós-Doutoral.

c) Ao Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, docente credenciado nos Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia, caberá:



- I. Supervisionar o percurso do (a) estagiário (a) de pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e
 - II. Emitir parecer dos relatórios parciais em sendo caso e relatório final, comparecer conclusivo, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do Programa.
- d) O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao pós-doutorado sem bolsa.
- e) Ao (a) estagiário (a) de pós-doutorado será disponibilizado acesso:
- I. À Biblioteca da UFAM;
 - II. Aos laboratórios e outros equipamentos.
- f) A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do (a) estagiário (a) de pós-doutorado, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretária do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia.
- g) Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria no 086 de julho de 2013 da Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES ou outra que lhe vier a substituir.
- h) Os casos não tratados neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

Manaus, 06 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação